



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

[adm.vilanova@vilanovanet.com.br](mailto:adm.vilanova@vilanovanet.com.br)

PORTARIA Nº 95, DE 01 DE JULHO DE 2016.

*Concede férias a Servidor lotado na Secretaria de Agricultura.*

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

Período Aquisitivo

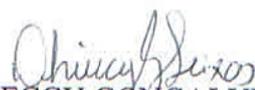
A contar de **04 de julho de 2016:**

- Gilberto Santos Silva

21/03/15 a 20/03/16

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

  
SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI  
Prefeito

  
DHIECCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO MURAL
DE 01/07/16 a 15/07/16
RESP.: 